



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

## **PORTARIA Nº 11, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Fixa os dias e horários de atendimento do Posto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal do Brasil na Câmara Municipal de Inconfidentes.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26-A da Lei Orgânica do Município e o art. 23, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias e horários de atendimento ao público no Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV), sediado na Câmara Municipal de Inconfidentes, conforme a seguinte programação:

I – segunda-feira, das 12h às 17h;

II – quarta-feira, das 12h às 17h;

III – sexta-feira, das 8h às 12h;

Art. 2º Em caso de indisponibilidade técnica de equipamentos ou sistemas, ou de indisponibilidade de servidores responsáveis pelo atendimento, os dias e horários previstos no art. 1º poderão ser temporariamente alterados, cabendo ao Gestor do PAV em Inconfidentes, ou, na sua ausência, ao Presidente da Câmara Municipal, realizar e publicar a alteração no quadro de avisos da Câmara e no sítio eletrônico oficial da instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

Inconfidentes, 3 de dezembro de 2025.

**JOSÉ ACÁCIO BUENO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes